



**MPV 1023
00002**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

EMENDA Nº - PLEN

(à MPV nº 1.023, de 2020)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.023, de 31 de dezembro de 2020:

“Art. 1º

‘Art. 20.....

§ 3º

I - igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo;

.....’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

É indiscutível a importância do Benefício Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência e idosos em situação de extrema pobreza. Essas pessoas têm o direito a um salário mínimo mensal que lhes ajuda a prover a própria manutenção.

Durante o período da pandemia, a situação de pobreza no País aumentou e, com o fim do auxílio emergencial, são muitos brasileiros que terão de recorrer ao BPC. No entanto, ao invés de aumentar o rol de brasileiros que poderão acessá-lo, o governo restringiu, ainda mais, o acesso ao Benefício.

Depois de vetar o aumento do critério para inclusão de “igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2021” – aprovado pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, transformado na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 –, o governo diminuiu pela Medida Provisória nº 1.023, de 2020, o atual critério de ser até “igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo”.



SF/21796.41569-59

É imprescindível neste período de tentativa de recuperação econômica, ainda marcado pela pandemia da covid-19, que as pessoas com deficiência e idosos em situação de pobreza sejam atendidos pelo BPC.

Especificamente sobre o impacto fiscal da emenda, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, os cálculos realizados pelo Ministério da Economia estimam um aumento de despesa anual que varia entre R\$ 21,7 bilhões e R\$ 22,3 bilhões, a depender dos reajustes a serem concedidos ao salário mínimo.

Diante disso, contamos com o apoio de todos os Parlamentares para que a presente emenda seja acolhida.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

